



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16650 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT08 - Formação de Professores

Docência na Educação Infantil e Perspectivas Formativas a Partir da Epistemologia da Práxis
Ive Aparecida Oliveira Magalhaes - UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Maria Jucilene Lima Ferreira - UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Marcelo Silva de Souza - UNEB - PPGED - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Docência na Educação Infantil e perspectivas formativas a partir da epistemologia da práxis

Resumo

O objetivo deste estudo é discutir o conceito de docência na Educação Infantil a partir dos fundamentos teórico-metodológicos da epistemologia da práxis para a formação de professoras/es e para a docência. Indaga-se sobre qual a docência necessária à Educação Infantil e quais as contribuições da epistemologia da práxis para a formação de professoras/es e para a práxis educativa? A metodologia utiliza-se de revisão bibliográfica e pesquisa documental, focalizando algumas prerrogativas da LDBEN e a da BNCC. Os resultados apontam interrelações entre concepção de infância e docência, assim como coloca em debate as contribuições da epistemologia da práxis nos processos formativos da docência em contraposição à epistemologia da prática. Conclui-se que, Conclui-se destacando os elementos constitutivos da epistemologia da práxis e a perspectiva crítica para a docência na Educação infantil.

PALAVRAS-CHAVE: Docência. Formação de Professoras. Educação Infantil. Epistemologia da Práxis.

Introdução

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988, Art. 277)

Data do início dos anos de 1990 as mudanças significativas de exigências institucionais e cuidado com a educação de crianças nas creches e pré-escolas, pois neste período histórico é que se tem aprovada a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a qual dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, chamada de Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), e a promulgação da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

No entanto, embora estes marcos legais sejam elementares para a condução de políticas públicas e processos formativo voltados às crianças e adolescentes no nosso país, na mesma medida, se faz necessário a vigilância constante acerca do efetivo dos direitos que as referidas leis asseguram, na forma da lei. Ora, imersas na lógica da organização social capitalista, as leis não se compõem de requisitos suficiente para superação dos problemas pelos quais elas foram elaboradas, pois esbarram nas contradições próprias do sistema social capitalista em voga ou requerem outros desdobramentos regulatório, porque em suas bases estruturantes se encontram, meios de produção privados, exploração da força de trabalho do homem por outros homens, desigualdades sociais e interesses particulares que interferem nas ações passadas, presentes e futuras tanto daqueles que as elaboram ou as executam, quanto daqueles que serão beneficiados/as pela mediação do movimento sócio-histórico da realidade.

Nesse sentido, os processos educativos que envolvem a formação de professoras/es para atuarem na Educação Infantil e, por conseguinte o exercício da docência nesse lugar, estão historicamente submetidos a disputa de projetos distintos para a formação. Por um lado, cada vez mais, se tem ampliado os espaços de atuação e controle dos reformadores empresários da educação. Nessa política de interesses há a disputa pelo “controle tanto da “gestão” escolar como do próprio “processo formativo” da juventude (objetivos, métodos e conteúdos), ambos aspectos fundamentais para o controle ideológico da escola e seu alinhamento à lógica das necessidades do aparato produtivo.” (Freitas, 2016, p. 140) grifo do autor.

E, por outro lado, já que as tensões e conflitos oriundos de interesses da classe dominante não ocorrem sem lutas e resistências, por parte da classe trabalhadora e da sociedade civil organizada, tais como: universidades, associações de docentes e discentes, comunidades científicas, Fóruns de Educação, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisas em Educação (ANPED) e a ANFOPE (Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação), dentre outros, não se

furtam a defender de modo argumentativo e propositivo um projeto de educação e formação de professores tendo em vista a qualidade das condições de trabalho, a valorização dos profissionais da educação e a docência como parâmetro para a identidade dos profissionais da educação.

É a partir desse cenário político-educacional e, ainda, considerando a epígrafe inicial deste texto, na qual consta, sobretudo, a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado com a integridade da criança e dos adolescentes que, no âmbito da abrangência deste artigo, nos propomos a analisar princípios e fundamentos epistemológicos da formação docente e da docência para atuação na Educação Infantil (EI), a partir da revisão conceitual da literatura sobre docência e da leitura crítica sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) e BNC-Formação, n. 04 de 2024, estabelecendo relações entre LDBEN (9394/1996) e as Diretrizes Nacionais de Educação Infantil. Cabe, ainda destacar que as abordagens ora apresentadas emergem dos estudos realizados no Projeto de Pesquisa intitulado: Estudo da Práticas Pedagógicas Inovadora para a diversidade, raça, etnia e classe social em uma Escola do Campo em Valente-BA, sob a perspectiva da práxis e de processos educativos crítico-emancipadores. A referida pesquisa está vinculada a um Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade na Bahia, com as seguintes questões orientadoras: Quais os fundamentos teóricos-metodológicos do Projeto Político Pedagógico na Escola do Campo para a formação das crianças e os processos educativos escolares? Que práticas pedagógicas inovadoras podem corroborar com diversidade de gênero, raça, etnia e classe nos processos educativos da escola?

Para tanto, na primeira parte se encontra o debate acerca dos fundamentos da práxis para a perspectiva de formação crítico emancipadora de docentes e discentes da Educação infantil, na segunda parte do artigo aborda o conceito de docência, formação e Educação Infantil. Conclui-se destacando os elementos constitutivos da epistemologia da práxis e a perspectiva crítica para a docência na Educação infantil.

Princípios e Fundamentos da epistemologia da práxis para a formação e a docência na Educação Infantil

Como categoria central do marxismo, Vasquez (1977) entende que a práxis seria a ação lúcida e transformadora resultante da relação entre teoria e prática permitindo uma percepção crítica da realidade da sociedade. Logo, "(...) a práxis, isto é, por revelar teoricamente o que a práxis é, marca as condições que tornam possível a passagem da teoria à prática e assegura a íntima unidade entre uma e outra" (Vázquez, 1977, p. 06).

Ao se apropriar da concepção de práxis marxista, Vasquez (1977), concebe a

práxis como atividade do ser humano concreta e transformadora que ao assumir o seu aspecto radical é revolucionária. E ainda, afirma que, “a práxis é, portanto, a revolução, ou crítica radical que, correspondendo a necessidades radicais, humanas, passa do plano teórico ao prático” (VASQUEZ, 1977, p.128), argumentando ainda que a teoria sozinha não se concretiza. Consideramos que ao ser formado nas bases epistemológicas da práxis marxista, o/a docente da educação infantil vivencia experiências formativas de perspectiva crítico-emancipadora, ou seja, agente de transformação social e que valoriza a reflexão crítica e ação transformadora dos estudantes, como inventaria Vasquez (1977) ao expor que “Marx nos diz é que o proletariado não pode emancipar-se sem passar da teoria à práxis” (Vasquez, 1977, p. 129).

Curado Silva (2018) expõe que a educação escolar de perspectiva crítico emancipadora seria um caminho de luta dos estudantes para emancipar-se, objetivando a construção de educandos autônomos, críticos e conscientes da estrutura dominante e que ao se tornarem emancipados possam intervir coletivamente na transformação da sua realidade. Para que isso ocorra, é importante levar em consideração o processo formativo do professor da educação infantil, sendo necessária uma formação crítico emancipadora epistemologicamente fundamentada na práxis marxista, visando a sua emancipação. Sendo assim, a autora afirma que:

A educação para emancipação deve ser primeiramente crítica no sentido da análise e síntese do resgate da verdadeira história como ser humano que está situado num contexto social e objetivo concreto. Esse movimento corrobora um pensamento que fundamenta uma educação para a emancipação, reconhecendo a possibilidade da construção da autonomia de um sujeito racional, que tem conhecimento e liberdade e que, coletivamente, pode romper com a estrutura social opressora e construir uma sociedade emancipada por lutas coletivas sociais (Curado Silva, 2018, p. 333).

De acordo com Curado Silva (2018) o docente se transforma em sujeito histórico na proporção em que busca encontrar auxílio na epistemologia da práxis. Assim, é necessário para esse educador possuir elementos teóricos-metodológicos da sua formação para desenvolver seu trabalho de maneira crítica e politizada, atentando para intencionalidades do poder na instituição de ensino que atua, podendo interferir na sua realidade.

Dessa maneira, Curado Silva (2018) argumenta que para que essa formação se concretize como crítica e emancipadora é preciso atribuir ao docente a competência de entender e agir na educação infantil, na proporção política, técnica, estética e didática.

É importante destacar que para uma formação de professores da educação infantil voltada para a emancipação humana, é necessário a “(...) superação de um modelo

de formação pautado na racionalidade técnica e na epistemologia da prática, para a epistemologia da práxis, a partir da indissociabilidade entre teoria e prática (CURADO SILVA, 2018, p. 336).

Marcos legais e conceituais para a docência na Educação Infantil

Destacamos que antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, não havia exigência mínima para o cuidado e a educação das crianças nas creches e pré-escolas; com a promulgação dessa lei e da ampla participação dos movimentos comunitários, dos movimentos de mulheres, dos movimentos de trabalhadores dentre outros, a Educação Infantil foi ganhando espaço nas legislações deixando de ter o caráter assistencialista, onde só o cuidado era visto como importante, para ser compreendida como a primeira etapa da educação básica por direito. A partir desse marco, a formação das crianças passa a ser incluída na LDBEN/1996, como a primeira etapa da educação básica, e a educadora, que atua diretamente com as crianças, passa a ter o estatuto de professora-profissional, cuja formação mínima para atuação passa a ser o curso normal de nível médio e, preferencialmente, o superior.

A docência, especialmente na Educação Infantil, é entendida aqui como superadora da mera transmissão de conhecimento, como foi concebida historicamente pela educação, configurando-se como uma prática social (pré)ocupada com a construção de relações sociais significativas, na promoção da cultura e na mediação entre as crianças e o mundo ao seu redor. Ao interagir com as educandas e educandos, as docentes estabelecem vínculos afetivos, promovem a troca de experiências e conhecimentos, e contribuem para a formação de identidades sociais e culturais das crianças.

Freire (2015), parte da premissa que considera a docência como uma prática educativa – crítica e que, assim sendo, deve ser concebida em sua relação dialética com a discência. Para ele o “aprender” precedeu o “ensinar” donde o segundo se diluiu na experiência fundante do primeiro. Nessa perspectiva, à docência não se limita ao ato de ensinar, mas implica também e, fundamentalmente, o ato de aprender. Assim, à docência revela-se em síntese da relação que se estabelece entre quem ensina e quem aprende, correspondendo à totalidade da experiência pedagógica nos aspectos que são concernentes, quais sejam, políticos, ideológicos, gnosiológicos, estéticos e éticos. (Freire, 2005)

A docência, portanto, nessa perspectiva, é uma atividade que se insere em um contexto histórico e social mais amplo, exigindo da professora e do professor uma compreensão profunda das relações de poder, das desigualdades sociais e das diferentes culturas presentes na sala de aula, desde a Educação Infantil. A

professora e o professor, ao refletirem sobre sua prática docente cotidiana e sobre o contexto histórico em que atua, contribui para a construção de uma educação relevante e significativa para as crianças. A docência, quando compreendida sob a lente da epistemologia da práxis, transcende teorismo ou ao mero ativismo pedagógico, configurando-se como atividade pelo exercício da práxis, tendo em vista a transformação da realidade. A reflexão crítica, nesse contexto, é fundamental para que as professoras e os professores possam problematizar suas práticas pedagógicas buscando alternativas significativas para a aprendizagem na Educação Infantil. A ação transformadora, por sua vez, implica em intervenção na realidade educativa e social.

Todavia, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) homologada em 20 de dezembro de 2017, onde consta a etapa da **Educação Infantil**, preconiza um currículo padronizado e excessivamente conteudista restringindo a autonomia docente, seu processo criativo, sua capacidade de adaptação às diversas realidades das escolas, e dos educandos, dificultando a construção de um aprendizado significativo e integral, avançando na contramão da perspectiva crítica dos processos educativos quando seus “fundamentos pedagógicos assumem como foco a formação por competências e habilidades”(BNCC, 2017, p. 13). Consideramos que tais fundamentos resultam na **superficialidade de conhecimentos e restrição à autonomia da escola e da docência**.

Ao apresentar um rol de competências a serem desenvolvidas, a BNCC impõe um trabalho pedagógico com foco nas aprendizagens consideradas pelo próprio documento como as mais relevantes e suficientes para a primeira infância, mas isso está posto em detrimento da autonomia pedagógica para processos de ensino e aprendizagens em que as crianças aprendam e se desenvolvam a partir de outras vivências e interações entre os pares na escola, no contexto social de sua realidade concreta e que se priorize a ludicidade e a brincadeira como potencializadores para o ensino na EI.

Assim faz-se necessário a promoção de debates mais aprofundados sobre a BNCC na etapa da EI, com a participação de pesquisadores, professores e demais profissionais da educação, que trabalham com o desenvolvimento infantil, objetivando construir um currículo que seja, contextualizado, que valorize a autonomia docente, o desenvolvimento integral das crianças, bem como, atentar-se para os critérios de qualidade preconizados pelo Ministério da Educação e Cultura MEC (Brasil,1995,p.11) onde, elenca os direitos fundamentais das crianças como, direito à brincadeira; direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante; direito ao contato com a natureza; direito à higiene, a saúde, a alimentação sadia, dentre outros.

Por esse viés, a relação da Docência a partir da epistemologia da práxis

relacionam-se diretamente com as novas demandas educativas, como a inclusão, a diversidade, as questões etnicoraciais e o desenvolvimento de competências socioemocionais, exigindo das professoras e dos professores da Educação Infantil uma formação ampla e complexa, que os habilitem a lidar com as diferentes realidades e necessidades de aprendizagens das crianças. Conforme já afirmamos anteriormente, a práxis – a indissociabilidade entre teoria e prática requer intencionalidade, crítica e a perspectiva transformadora das realidades sociais em que os sujeitos em formação estejam inseridos. Isso implica na necessidade de formação continuada do exercício da docência, a cargo de uma política de formação com sólida formação teórica, pelo princípio da produção do conhecimento científico, com condições de estudo e financiamento pelo poder público.

Considerações Conclusivas

A epistemologia da práxis é uma referência conceitual que orienta aos professores e aos processos educativos escolares, a problematizarem as situações cotidianas da sala de aula, buscando soluções criativas e inovadoras. Além disso, a ênfase na ação transformadora impulsiona os docentes a atuarem como agentes de mudança, promovendo a igualdade e a justiça social, tão essenciais na EI. A construção coletiva do conhecimento, por sua vez, fomenta a colaboração entre a docência e a participação ativa das crianças no processo de aprendizagem, tornando a escola um espaço democrático, participativo e emancipador.

A docência na Educação Infantil necessita de profissionais que, pelo exercício da práxis, efetivem processos educativos pela curiosidade epistemológica, pela indagação e problematização da realidade social das crianças, visando o fortalecimento de valores humanos que incluam a diversidade, questões étnico sociais, o trabalho coletivo a preservação, respeito a natureza e o meio ambiente e a superação da violência, do preconceito e da discriminação de toda ordem.

Em síntese, destaca-se que os elementos constitutivos da epistemologia da práxis se expressam pela indissociabilidade entre teoria e prática, docência e discência como um par dialético nos processos educativos de creches e escolas; o trabalho coletivo como orientador da organização do trabalho pedagógico.

Referências

BRASÍLIA. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, 05 out. 1988 Disponível em <

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf> Acesso em 10/08/2024

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016. Acesso em 08/08/2024

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 2009

.BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** Brasília, DF: MEC, 2017.

CURADO SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da. **Professores com formação Stricto sensu e o desenvolvimento da pesquisa na educação básica da rede pública de Goiânia**, 2008. 292 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

CURADO SILVA, K. A. P. C. da. **Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítico-emancipadora**. Revista *Perspectiva*, Florianópolis, v. 36, n. 1, p. 330-350, jan./mar. 2018. ISSN 2175-795X. Disponível em <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2018v36n1p332>, acessado em maio de 2023.

Freire, 2005. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessário á prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos. TRÊS TESES SOBRE AS REFORMAS EMPRESARIAIS DA EDUCAÇÃO: PERDENDO A INGENUIDADE. In: **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio-ago., 2016. Disponível em: <scielo.br/j/ccedes/a/RmPTyx4p7KXfcQdSMkPbWFy/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 03/08/2024

SOUZA, Elaine Aparecida de. **Epistemologia da prática e da prática docente: um estudo dos seus fundamentos com vistas à proposição de abordagens críticas**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, 2008.

VAZQUEZ. Adolfo Sanches. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.